



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 718 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 01 DE 04

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Gross

o do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 018/2022, que versa sobre a Contratação de empresa para Aquisição de Peças e Materiais para Painéis Elétricos nos diversos setores da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, em conformidade com o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, teve como vencedora a empresa MARCELO ROCHA DE ABREU ME, que propôs o valor total de R\$ 68.237,50 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Fátima do Sul - MS, 26 de agosto 2022.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2022

EXTRATO DO CONTRATO 096/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
MARCELO ROCHA DE ABREU ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa para Aquisição de Peças e Materiais para Painéis Elétricos nos diversos setores da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, em conformidade com o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 68.237,50 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO:

04.122.0002.2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GANINETE DO PREFEITO – GRAPE
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 Material de Consumo
04.122.0002.2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 Material de Consumo
12.361.0006.2.017MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 Material de Consumo Funcional 12.361.0006.2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 Material de Consumo Funcional: 12.365.0006.2.022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 Material de Consumo Funcional: 12.365.0006.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 Material de Consumo FUNCIONAL: 15.122.00.13.2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 Material de Consumo 15.451.0013.2.039 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 Material de Consumo 15.451.0013.2.040 MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 Material de Consumo 15.451.0013.2.042 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 Material de Consumo 25.752.0013.2.044 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 Material de Consumo 26.782.014.2.048 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 Material de Consumo 04.122.0034.2.095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE CULTURAMA
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 Material de Consumo FUNCIONAL: 08.122.0021.2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 Material de Consumo 08.243.0024.2.077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRIANÇA/ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 Material de Consumo FUNCIONAL: 08.244.0023.2.082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA-

DES DO CREAS

3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 Material de Consumo
 FUNCIONAL: 08.244.0025.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
 S - SC
 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 Material de Consumo
 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 Material de Consumo
 FUNCIONAL 10.122.0015.2.051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
 DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 Material de Consumo
 FUNCIONAL: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL
 DE SAÚDE
 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 Material de Consumo.

DATA: 29/08/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal;
 Marcelo Rocha de Abreu, representante da Contratada; e, as
 testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 CARTA CONVITE Nº 018/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 081/2022 referente a Carta Convite nº. 018/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Peças e Materiais para Painéis Elétricos nos diversos setores da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, em conformidade com o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa MARCELO ROCHA DE ABREU ME, no valor total de R\$ 68.237,50 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Fátima do Sul, MS, em 26 de agosto de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 0282/GP/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar e a formação da Comissão Processante e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul e considerando a previsão do art. 241 da Lei Complementar n.º 006, de 3 de setembro de 1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Fátima do Sul,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0211/SAS/2022 que solicita a instauração de processo administrativo disciplinar, bem como a suspensão preventiva do servidor que indica, e o Ofício n.º 045/PGM/2022, da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência n.º 088/DAM/2022, de 26/08/2022;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 006/1990 assenta que "o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições", e que "a responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros" (arts. 206 e 207);

CONSIDERANDO a Súmula n.º 641 do Superior Tribunal de Justiça segundo a qual a **portaria de instauração do processo administrativo disciplinar prescinde da exposição detalhada dos fatos a serem apurados**. STJ. 1ª Seção. Aprovada em 18/02/2020, DJe 19/02/2020,

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º A instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta do servidor público municipal envolvido no Boletim de Ocorrência n.º 088/DAM/2022, de 26/08/2022.

Art. 2º Com fundamento no art. 240 da Lei Complementar n.º 006/1990 designo os servidores públicos abaixo indicados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a comissão de processo administrativo:

I - ANTONIO FRANCISCO DIAS, Procurador Jurídico, servidor efetivo, matrícula n.º 65501, para exercer a Presidência da Comissão de Processo Administrativo;

II - REGIANE FREIRE BRABO, ENFERMEIRO DO ESF - SES 903, matrícula n.º 307701, para exercer a função de 1ª Secretária da Comissão de Processo Administrativo; e

III - SIMONE MENEZES DAS CHAGAS, ENFERMEIRO DO ESF - SES 903, matrícula n.º 279001, para exercer a função de 2ª Secretária da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 3º Com fundamento no art. 233 da Lei Complementar Municipal n.º 006, de 3 de setembro de 1990, determino o afastamento do exercício do cargo, do servidor público envolvido, pelo prazo de até sessenta dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 4º A Comissão de Processo Administrativo pode requisitar materiais e recursos humanos para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Processo Administrativo.

Art. 6º Os membros da Comissão de Processo Administrativo devem manter o sigilo das informações necessário à elucidação dos fatos (art. 231 da Lei Complementar n.º 006/1990).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL,
 MS, em 29 de agosto de 2022.**

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 281/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Convocar, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
LEONARDO FIRMINO DE MORAES	AUXILIR DE SERVIÇOS GERAIS	21º	40 HS

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
FATIMA DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	25º	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos:

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)0
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
Certidão de Nascimento ou casamento
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo
Certidão de antecedentes criminais (fórum)
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (29.08.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 275/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Declara vago o cargo ocupado pelo Servidor que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Declarar Vago**, por motivo de aposentadoria o Cargo ocupado pelo Servidor Pública Municipal do quadro efetivos, Srº.: **VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, Símbolo – ATO-502, Classe-C, Referência-25, nos Termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 22.08.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (24.08.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 276/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I, e II desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (25.08.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I
PORTARIA Nº. 276/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	07 DIAS	NÃO	01.08.2022 A 07.08.2022
ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA	TRABALHADOR BRAÇAL	07 DIAS	NÃO	02.08.2022 A 08.08.2022
CIMAR DOROTHÉIA XAVIER MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	90 DIAS	SIM	01.08.2022 A 29.10.2022
ELIANE APARECIDA SANTANA	SERVENTE	14 DIAS	NÃO	01.08.2022 A 14.08.2022
ELIDIA ALVES	PROFESSOR	180 DIAS	SIM	25.08.2022 A 20.02.2022
ÉRICA MARIA GOMES	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	04.08.2022 A 02.09.2022
JOSÉ ALVES DA SILVA	PEDREIRO	15 DIAS	NÃO	20.07.2022 A 03.08.2022
LEONEL ADÃO	TRABALHADOR BRAÇAL	10 DIAS	NÃO	01.08.2022 A 10.08.2022
LUIZ FLÁVIO GOMES CARVALHEIRO	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	23.07.2022 A 21.08.2022
MARINEIDE VESCELAU DA SILVA	MERENDEIRA	30 DIAS	SIM	28.07.2022 A 26.08.2022
MARIO DA SILVA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	90 DIAS	SIM	03.07.2022 A 30.09.2022
PATRICIA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15 DIAS	NÃO	08.08.2022 A 22.08.2022
RUBICLEIA CARLOS PEIXOTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	120 DIAS	SIM	14.08.2022 A 11.12.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO II
PORTARIA Nº. 276/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ANA CARLA PERES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	01.08.2022 A 30.08.2022
ANA CRISTINA MACHADO RIQUELME	MERENDEIRA	08 DIAS	NÃO	09.08.2022 A 16.08.2022
CLEVERTON MENEZES LIMA	MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	05 DIAS	NÃO	04.08.2022 A 08.08.2022
ENI NUNES DE SOUZA MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	06 DIAS	NÃO	11.08.2022 A 16.08.2022
ESDRAS EMANUEL RODRIGUES BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	06 DIAS	NÃO	05.08.2022 A 10.08.2022
GLAUCIA SAYURI YASUNAKA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15 DIAS	NÃO	09.08.2022 A 23.08.2022
LILIANA FERNANDES FERREIRA	PROFESSOR	05 DIAS	NÃO	16.08.2022 A 20.08.2022
LINDINALVA ANA DE ALMEIDA	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	07 DIAS	NÃO	27.07.2022 A 02.08.2022
LINDINALVA ANA DE ALMEIDA	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	06 DIAS	NÃO	17.08.2022 A 22.08.2022
LUCILENE ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR	07 DIAS	NÃO	29.07.2022 A 04.08.2022
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14 DIAS	NÃO	03.08.2022 A 16.08.2022
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05 DIAS	NÃO	08.08.2022 A 12.08.2022
SONIA APARECIDA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05 DIAS	NÃO	03.08.2022 A 07.08.2022
SUELEN CRISTOVAM DE SOUZA XAVIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	05 DIAS	NÃO	04.08.2022 A 08.08.2022
VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARA ASSUNTOS GERAIS	05 DIAS	NÃO	06.08.2022 A 10.08.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal